

CPPD - Concurso Público - Quadro de Notas

Processo nº 23114.904793/2024-31

Interessado: **DEC - Departamento de Engenharia Civil**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo

Edital nº: 26/2024

Departamento/Instituto/Unidade: Engenharia Civil

Área/Subárea: Engenharia Sanitária e Ambiental

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

A – Prova de Conhecimento

B – Prova de Didática

C – Prova de Títulos

Candidatos/Notas	A	B	C	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Gabriela Rezende de Souza	8,27	9,12	9,36	8,91	1º
Clívia Dias Coelho	7,90	7,02	9,97	8,29	2º
Nayara Vilela Avelar	7,14	7,08	10,00	8,07	3º

Observações: 1) Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: “Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento”. **Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “ No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos .



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Lucas registrado(a) civilmente como Ramon Lucas Dalsasso, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ferraz de Mello, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pinheiro, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DE OLIVEIRA, Chefe do Departamento de Engenharia Civil**, em 23/08/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413116** e o código CRC **F2D126EF**.

Referência: Processo nº 23114.904793/2024-31

SEI nº 1413116

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG